

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO



Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019, publicada no Jornal O Regional em 02/10/2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ÂNGULO/PR, quinta-feira, 17 de novembro de 2022

ANO IV

EDIÇÃO Nº 636 PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

LEI Nº 1405/2022 - DE 16/11/2022

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as atividades do Legislativo Municipal, através de Transposição de Dotações e Transferência de Categoria Econômica

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de 171.520,00 (Cento e Setenta e Um Mil Quinhentos e Vinte Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal	
1 01001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
2 01001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
4 01001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
5 01001	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
10 01001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	5.000,00
10 01001	COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	
11 01001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.020,00
Total Suplementação:		171.520,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
377 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
62 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	106.520,00
Total Redução:		171.520,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr
e-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 31354041 - (44) 9 9761-0224

RESOLUÇÃO 012/2022

SÚMULA: Apresentação do Termo de Adesão e do Plano de Ação proveniente da Deliberação 47/2022 CEDCA/PR - Repasse: Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de

1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a alteração e Resolução do CONANDA Nº170/2014, e Lei Municipal Nº753 de 01 de junho de 2014 e alterações pelas Leis Municipais: Nº819 de 07 de abril de 2015; Nº1.156 de 21 de maio de 2019; Nº1292 de 16 de dezembro de 2020 e Nº1.355/2022.

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do dia 08/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação proveniente do Fundo para Infância e Adolescência - FIA, referente a Deliberação 47/2022 CEDCA/PR do Repasse: Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 09 de novembro de 2022.

Paulo Henrique da Silva Bossi
Presidente do CMDCA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

A Comissão Municipal de Licitação, considerando que o prazo de entrega dos pneus, foi impressa em desacordo com as recomendações da Lei de Licitação, RESOLVE:

- Fica retificado o item 2.2 do Termo de Referência do edital acima referido, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

- 2.2. - Efetuar a entrega total do(s) material(is) solicitados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (empenho) expedida pelo Setor de Compras.

Ângulo, 16 de Novembro de 2022.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ÂNGULO-PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 39/2022 - ELETRÔNICO

Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos para poda de árvores urbanas, sendo: 01 Carreta Metálica e um Cesto Aéreo Simples, conforme descrição detalhada constante no Anexo I (Termo de Referência) do edital.

Data de abertura: 01 de Dezembro 2022, às 09:30 hs.

Recursos: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Valor máximo: R\$ 255.606,66 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Forma de pagamento: Em parcela única, à vista.

Local/Sítio: www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"
Contato: Fone: 44-3135.4033 - licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 16 de Novembro de 2022.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2022, de 05/01/2022; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação para Contratação e empresa para prestação de serviços de teste de vazão em 03 (três) poços de água potável no Município de Ângulo, conforme especificado em anexo, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Contratação e empresa para prestação de serviços de teste de vazão em 03 (três) poços de água potável no Município de Ângulo.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3135 40 00 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 17 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Teste de Vazão com recuperação de nível 24 horas nos poços: Poço 01 saída para Flórida, Poço 02 Fazenda Dias e Poço 03 Horta Municipal. Energia fornecida pelo contratante.	Serviço	03	2.900,00

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ**

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Assessoria de Planejamento
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000
Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Eliziani Aparecida Zanoli
CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira
FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo
EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi
GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes
LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza
RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes
SAMAE: José Carlos Borges
SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi
TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ivan C. C. Fernandes

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial